



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUERIMENTO Nº DE 2012 (Do Sr. Walter Feldman)

Requeiro para oitiva, na qualidade de testemunha, para participação de Audiência Pública a ser realizada na cidade de São Paulo/SP por esta CPI, a **Sra Andrea Duca**, Diretora de Marketing da empresa **GREGORY**, para debater o trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da CF e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam intimados a comparecerem em Audiência Pública, na qualidade de testemunhas, a ser realizada por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, na Assembleia Legislativa de São Paulo, na cidade de São Paulo, a **Sra Andrea Duca**, Diretora de Marketing da empresa **GREGORY**, para debater o assunto sobre o trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A exploração de trabalho escravo traz consequências em diferentes níveis no ordenamento jurídico brasileiro, no âmbito trabalhista, penal e administrativo. Ocorre tanto na área rural e urbana.

O trabalho escravo urbano é uma das faces do problema da exploração de trabalhadores no Brasil, que atinge fortemente trabalhadores estrangeiros. Da mesma forma que os trabalhadores aliciados para fazendas, os estrangeiros vêm para cá atraídos por falsas promessas de trabalho e melhores salários. A fiscalização do trabalho tem feito um trabalho intensivo as ações de combate ao trabalho análogo à escravidão no setor de confecções em São Paulo. A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo vem dando prioridade a essa matéria.

Grandes redes de varejo vêm sendo alvo constante de denúncias junto ao Ministério do Trabalho e Ministério Público do Estado com suposta exploração de mão – de – obra na cadeia produtiva. Convidadas ao embate terão oportunidade de esclarecerem aspectos sobre a matéria.

Anexo, matéria publicada no dia 17 de maio último, no Brasil Econômico, sobre denúncia da empresa Gregory, acusada de estar usando trabalho escravo.

Portanto, a convidada elencada acima, certamente, poderá contribuir sobremaneira com a apresentação de suas experiências e conhecimentos dentro da empresa em questão, que serão de fundamental importância na conclusão dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2012.

Deputado Walter Feldman